

GR16030 - CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - (Habitação 001 - Matriz Curricular 001 - EM EXTINÇÃO)								
Reconhecimento: Portaria MEC 441/1997 - DOU 20/03/1997; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 1.096/2015 - DOU 30/12/2015								
Coordenadora Executiva: Denise Bandeira da Silva - Telefone: 3590-8168 - E-mail: bandeira@unisinoss.br								
Duração na UNISINOS: 176 créditos + 2.880 horas-aula + 180 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 4 anos; tempo máximo: 8 anos)								
SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRÉD.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	CERTIFICAÇÃO PROGRESSIVA (OBS. 15)
1	93915	Lógica	6	4	60			2
1	60018	Programação I	5, 9 e 10	4	60		60019	1
1	60019	Laboratório I	5, 6, 9 e 10	4	60		60018	1
1	60040	Matemática para Computação	5, 6	4	60		93915	
1	92177	Fundamento do Processo Administrativo		4	60			7
2	60020	Programação II	5, 9 e 10	4	60	60018-60019	60021	1
2	60021	Laboratório II	5, 6, 9 e 10	4	60	60018-60019	60020	1
2	93886	Arquitetura e Organização de Computadores I	5	4	60		93915	5
2	93911	Visão Sistêmica e Estratégia Organizacional		4	60	92177		7
2	10341	Antropologia Filosófica e Tecnologia		4	60			
	----	Atividades Complementares	16					
3	65098	Estruturas Avançadas de Dados		4	60	60040-60020-60021		1
3	93925	Sistemas Operacionais		4	60	93886-60020-60021		5 e 7
3	60056	Cálculo A	6	4	60	93915-60040		
3	92182	Gestão por Processos		4	60			
3	60365	Engenharia de Requisitos	6	4	60	93915-60020-60021		9
4	60030	Banco de Dados I		4	60	65098		7 e 9
4	93898	Probabilidade		4	60			
4	93892	Desenvolvimento de Software I	6	4	60	60365		9
4	93905	Gestão da Informação e do Conhecimento		4	60	93911		7 e 10
4	----	Atividade Acadêmica Optativa	8	4	60			
	----	Atividades Complementares	16					
5	93918	Redes de Computadores I		4	60	93925		7
5	93895	Pesquisa Operacional		4	60	60056-93898		
5	93897	Desenvolvimento de Software II	6	4	60	93892-60030		9
5	10339	Ética e Tecnologia		4	60			
5	----	Atividade Acadêmica Optativa	8	4	60			
6	94220	Gerência de Projetos de Software		4	60	93897		8
6	93908	Gestão da Tecnologia da Informação		4	60	93905		7 e 10
6	93903	Elaboração de Projetos		4	60	100 créditos		
6	93914	Prática Profissional	6 e 13	4	24	100 créditos		
6	----	Atividade Acadêmica Optativa	8	4	60			
6	----	Atividade Acadêmica Optativa	8	4	60			
	----	Atividades Complementares	16					
7	93900	Desenvolvimento de Software III	6	4	60	93897		9
7	93912	Laboratório de Funções Organizacionais I	6	4	60	100 créditos -92182		
7	10340	América Latina e Sustentabilidade Socioambiental		4	60			
7	65082	Trabalho de Conclusão	14	8	120	120 créditos-93903		
7	----	Atividade Acadêmica Optativa	8	4	60			
7	----	Atividade Acadêmica Optativa	8	4	60			
	----	Atividades Complementares	16					
8	93910	Gestão de Sistemas de Informação		4	60	93897		7
8	93913	Laboratório de Funções Organizacionais II	6	4	60	93912		
8	60007	Empreendimentos em Informática	6	4	60	80 créditos		
8	----	Atividade Acadêmica Optativa	8	4	60			
8	----	Atividade Acadêmica Optativa	8	4	60			
8	----	Atividade Acadêmica Optativa	8	4	60			
	----	Atividades Complementares	16					
ATIVIDADES ACADÊMICAS OPTATIVAS (Obs. 8)								
SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRÉD.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	CERTIFICAÇÃO PROGRESSIVA (Obs: 15)
	93885	Agentes e Sistemas Multiagentes		4	60	60034		
	97949	Álgebra Vetorial e Matricial		4	60			
	93884	Análise de Dados		4	60	60056-93898		
	60388	Animação Computadorizada		4	60	60375		4
	93888	Arquitetura e Organização de Computadores II		4	60	60018-60019-93886		5
	60528	Arquitetura de Software		4	60	93897		
	60418	Avaliação de Processos de Software		4	60	60409		8
	60415	Avaliação e Seleção de Soluções Técnicas		2	30	94220		
	60033	Banco de Dados II		4	60	60030		
	51083	Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal		2	30			
	60032	Compiladores		4	60	65068		3
	93890	Complexidade de Algoritmos	5 e 6	4	60		65098	1
	60381	Computação Gráfica		4	60	60375		4
	93891	Computação Móvel e Ubíqua		4	60	93918-93923		3
	93902	Desenvolvimento para a Web		4	60	93918-60030		
	93894	Dependabilidade em Computação	5	4	60	93919	93923	
	40093	Direito e a Tecnologia da Informação		4	60			

GR16030 - CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001 - EM EXTINÇÃO) - (Continuação)
ATIVIDADES ACADÊMICAS OPTATIVAS (Obs. 8)

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRÉD.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	CERTIFICAÇÃO PROGRESSIVA (Obs: 15)
50430		Empreendedorismo e Inovação: Conceitos e Práticas		4	60			
60407		Especificação Formal		4	60	93915-60040-60020-60021		2
60417		Gerência da Configuração de Software		2	30	93897		9
93916		Gerência de Redes		4	60	93918		
60413		Gerenciamento Quantitativo de Projetos		2	30	95235		8
50432		Gestão para Empreender e Inovar		4	60			
30318		Inglês Técnico para Computação		4	60			
60034		Inteligência Artificial	6	4	60	60023-93890		4, 6 e 10
60285		Intercâmbio em Informática		4	60	100 créditos		
93917		Laboratório de Sistemas Operacionais	5	4	60		93925	5
65068		Linguagens de Programação		4	60		93926	3
65103		Linguagens Formais		4	60	60021-60040-60020		3
93924		Lógicas não Clássicas		4	60	93925-93915		2
60526		Marketing e Tecnologia da Informação		4	60	93897		
63063		Métodos Numéricos		4	60	60020-60021-60056		
95235		Métricas de Processos de Software		2	30	60409 - 93898		8
93889		Mineração de Dados e Aprendizado de Máquina		4	60	60020-60021		6 e 10
60409		Modelos de Melhoria de Processos de Software		8	120	93897		
60023		Paradigmas de Programação		4	60	93915-60040-60020-60021		1 e 3
60524		Planejamento e Controle de Desenvolvimento de Software		4	60	94220		8
93927		Processamento de Alto Desempenho	5	4	60	60023	93888	
93929		Processamento de Imagens e Visão Computacional		4	60	60375-60056		6
60375		Processamento Gráfico		4	60	60055-60020-60021		4
60523		Processos de Software		4	60			
60411		Processos de Teste de Software		4	60	60365		
93930		Proces. Inteligente de Textos e de Linguagem Natural		4	60	60023		
60351		Programação Segura		2	30	93925		
60047		Projeto de Interfaces		4	60	60365		9
93931		Projeto de Linguagens de Programação		4	60	60032-93922		3
93932		Projeto de Sistemas Operacionais		4	60	93925-93917		5
93901		Projeto e Implementação de Data Warehouse		4	60	60030		10
93904		Projeto e Implementação de Sistemas de Apoio à Decisão		4	60	93909		10
60382		Realidade Virtual		4	60	60375		4
93933		Redes Avançadas		4	60	93919		
93919		Redes de Computadores II		4	60	93918		
93906		Relacionamento e Marketing Virtual		4	60	93905-93909		
92917		Relações Interpessoais		4	60			
93920		Robótica Inteligente		4	60	60034-93889		6
93921		Segurança da Informação		4	60	93918		
93922		Semântica Formal		4	60	60023-65103		2 e 3
65072		Simulação e Modelagem de Sistemas		4	60	60020-60021-93898		
93907		Sistemas de Recomendação		4	60	60034 ou 93909-60030		10
93923		Sistemas Distribuídos		4	60	93918		5
60394		Técnicas Avançadas de Computação Gráfica		4	60	60056-60381		
60401		Técnicas de Otimização		4	60	60381		
93909		Tecnologias para Inteligência Competitiva		4	60	60030		10
60031		Teoria da Computação		4	60	65103		
60046		Teoria da Informação		4	60	60020-60021-93898		
60246		Tópicos Especiais em Informática I		4	60	80 créditos		
60555		Tópicos Especiais em Informática II: Padrões de Projeto de Software		4	60	80 créditos		
60556		Tópicos Especiais em Informática III: Programação de Dispositivos Móveis		4	60	80 créditos		
60566		Tópicos Especiais em Informática IV: Ambientes Inteligentes de Aprendizagem		4	60	80 créditos		
60567		Tópicos Especiais em Informática V- Métodos Heurísticos e Metaheurísticos		4	60	80 créditos		
60251		Tópicos Especiais em Informática VI		4	60	80 créditos		
93926		Tradutores		4	60	65103		3
93928		Verificação Formal		4	60	93925-93890		2
98278		Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	9	2	30			

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.

QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS

Currículo 4		Currículo 5	
N.	Atividade	N.	Atividade
60056	Cálculo A	97952	Cálculo I: Estudo da Derivada
93890	Complexidade de Algoritmos	60550	Complexidade de Algoritmos
93892	Desenvolvimento de Software I	60537	Desenvolvimento de Software I
93897	Desenvolvimento de Software II	60538	Desenvolvimento de Software II
93900	Desenvolvimento de Software III	60539	Desenvolvimento de Software III
60007	Empreendimentos de Informática	50431	Empreender e Inovar em Organizações
65098	Estruturas Avançadas de Dados	60535	Estruturas Avançadas de Dados I
60034	Inteligência Artificial	60549	Inteligência Artificial
93912	Laboratório de Funções Organizacionais I	60542	Laboratório de Funções Organizacionais I
93313	Laboratório de Funções Organizacionais II	60543	Laboratório de Funções Organizacionais II
60019	Laboratório I	60544	Laboratório I
60021	Laboratório II	60545	Laboratório II
93915	Lógica	60551	Lógica
60365	Engenharia de Requisitos	60541	Engenharia de Requisitos
93914	Prática Profissional	60552	Prática Profissional

GR16030 - CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001 - EM EXTINÇÃO) - (Continuação)

OBSERVAÇÕES:

1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula.

Horários da Coordenação de Curso: consulte a secretaria.

2. A partir de 2007/1, o curso de Bacharelado em Informática - habilitação Análise de Sistemas - passou a chamar-se Bacharelado em Sistemas de Informação. O currículo do Curso foi reformulado e seu nome alterado.

3. Todas as informações sobre o Curso podem ser obtidas no endereço:

<http://www.unisinos.br/graduacao/sistemas-de-informacao/>. Em caso de dúvida, entre em contato com a Coordenação.

4. **Representação estudantil** - informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101.

5. A atividade acadêmica indicada como correquisito pode ser cursada no mesmo semestre da atividade acadêmica da qual ela é um correquisito ou em semestres anteriores.

6. Você poderá efetuar matrícula na atividade acadêmica equivalente, conforme Quadro de Equivalências abaixo.

7. Para integralizar o currículo, você deve realizar 180 horas de atividades complementares.

8. Você deve cursar 36 créditos dentre as atividades acadêmicas optativas. Se desejar, pode solicitar à Coordenação para cursar atividades de outros cursos da área de Informática da Unisinos como optativas ou atividades do currículo 5.

9. Esta atividade acadêmica não pode ser cursada sob forma de Regime Especial de Estudos nem de Exercícios Domiciliares.

10. As atividades acadêmicas 60018 e 60019 devem, obrigatoriamente, ser cursadas simultaneamente; as atividades acadêmicas 60020 e 60021 devem, obrigatoriamente, ser cursadas simultaneamente.

11. Observe as novas atividades acadêmicas optativas, das áreas de inglês e empreendedorismo, inseridas na lista de optativas.

12. Este currículo está em extinção gradual.

13. Ao cursar esta atividade, você deverá realizar 276 horas de estágio.

14. **Trabalho de Conclusão:** busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos. No caso deste currículo, que encontra-se em extinção, você deve matricular-se em 60573 - Trabalho de Conclusão I e, após aprovado, em 60574 - Trabalho de Conclusão II.

15. O Curso Sistemas de Informação oferece as seguintes certificações progressivas: (1) Programador Pleno; (2) Desenvolvedor com Métodos Formais; (3) Projetista de Linguagens de Programação; (4) Programador de Sistemas Gráficos; (5) Desenvolvedor de Sistemas Operacionais; (6) Programador de Sistemas Robóticos Autônomos; (7) Estudos na área de Gestão da Tecnologia da Informação e da Computação; (8) Gerente de Processos de Software; (9) Projetista e Desenvolvedor de Produtos de Software; (10) Desenvolvedor de Sistemas Corporativos Inteligentes. Para obtê-las, você deverá completar as atividades que compõem cada certificação e solicitar o certificado no Atendimento Unisinos.

16. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 26 horas por semestre até atingir o total de 180 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **180 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	125h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	70h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas- semestre	1h = 1h	152h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	180h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	125h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	150h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	90h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	60h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	125h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	100h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	80h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	50h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	70h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	50h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	125h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	10h
22	Participação em comissão organizadora de evento e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou do DA do Curso	20h por exercício	20h
109	Participação em equipe esportiva da Unisinos	20h por semestre	40h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h

Atividade Específica do Curso

118	Certificação profissional na área do Curso	30h por certificação	90h
-----	---	----------------------	-----

Observações:

1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.

2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.

3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:

- as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
- se o aluno estiver sem vínculo regular com um curso de graduação por um período maior do que 01 (um) ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
- o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.